



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N° 032 / 2026 / DPT**

Solicito a Vossa Excelência autorização para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, por intermédio do Departamento de Polícia Técnica - DPT, objetivando a contratação dos profissionais relacionados nos autos, previamente selecionados e habilitados para prestação de serviços de docência no Curso de Formação de Peritos - Turma 04.

### **1 - OBJETO**

O presente procedimento tem como objeto a contratação emergencial de 62 (sessenta e dois) instrutores para prestação de serviços de docência, mediante ministração de aulas no Curso de Formação de Peritos - Turma 04, destinado aos candidatos às carreiras de Perito Criminal, Perito Médico-Legista e Perito Técnico do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, conforme Matriz Curricular, Projeto Pedagógico, Termo de Referência e relação de professores acostados aos autos.

A contratação decorre da necessidade de realização de nova turma do Curso de Formação em atendimento às decisões judiciais favoráveis a 08 (oito) candidatos remanescentes do Concurso Público regido pelo Edital SAEB nº 04/2022 e 01 (um) candidato do Concurso regido pelo Edital SAEB nº 01/2014, num total de 09 (nove) discentes. O Relatório da Requisição de Serviços registra igualmente o quantitativo de 62 (sessenta e dois) instrutores e o valor global de R\$ 145.167,06 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sete centavos).

### **2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução do Curso de Formação da Turma 04, destinada aos candidatos às carreiras periciais do Departamento de Polícia Técnica, cuja participação na etapa formativa decorre de decisões judiciais que determinaram o retorno de candidatos ao respectivo processo seletivo.

O Curso de Formação constitui etapa indispensável à conclusão do certame e apresenta conteúdo eminentemente técnico e especializado. As aulas abrangem matérias próprias das atividades de Criminalística e Medicina Legal e demandam profissionais que detenham conhecimento teórico e prático compatível com cada componente curricular.

Registre-se, ainda, que a Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, embora responsável pela formação dos integrantes das carreiras policiais, não dispõe de quadro permanente de professores, e os Cursos de Formação não possuem periodicidade regular, circunstâncias que demandam a contratação eventual de profissionais especializados para a realização das atividades docentes. A própria Procuradoria Geral do Estado - PGE reconheceu essas particularidades ao examinar a matéria.

A situação atual apresenta caráter excepcional, pois decorre do cumprimento de decisões judiciais que determinaram o retorno de candidatos ao certame, impondo à Administração a adoção das providências necessárias à realização de nova etapa formativa. O Parecer PA-NSSP-194-2026 reconheceu que essa circunstância autoriza o enquadramento da contratação como emergencial, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, diante da existência de candidatos remanescentes cuja participação decorre de decisões judiciais e de prazos que devem ser observados.

Diante da impossibilidade de aguardar a conclusão de procedimento ordinário de contratação sem risco de comprometimento do cumprimento das determinações judiciais e da execução tempestiva do Curso de Formação, mostra-se necessária a adoção da contratação direta emergencial, limitada ao atendimento da necessidade administrativa que fundamenta o presente procedimento.

### 3 - PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 145.167,06** (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e seis centavos), assim distribuído:

| Descrição                    | Valor                 |
|------------------------------|-----------------------|
| Pagamento dos instrutores    | R\$ 120.972,55        |
| Imposto patronal             | R\$ 24.194,51         |
| <b>Valor global estimado</b> | <b>R\$ 145.167,06</b> |

Para definição dos valores de remuneração dos instrutores, foi realizada pesquisa de preços mediante levantamento de valores de hora-aula praticados no âmbito do Estado da Bahia e por órgãos e instituições públicas de outros entes da Federação.

Em razão da especificidade do objeto, especialmente porque as disciplinas integrantes do Curso de Formação possuem conteúdo próprio das áreas de Criminalística, Medicina Legal e Segurança Pública, demandando profissionais com conhecimento prático das matérias ministradas, a formação do preço considerou a média dos valores de hora-aula por titulação praticados em Academias de Polícia e por outros entes públicos.

Para composição desses valores foram consideradas referências da instrutória do

Estado da Bahia, Escola Superior da Magistratura do Ceará, Academia Nacional de Polícia, SSP do Mato Grosso e dos Estados de Alagoas, Paraná e Goiás, proporcionando comparação entre diferentes referenciais da Administração Pública.

A Secretaria da Administração - SAEB, ao analisar o procedimento, registrou expressamente que a formação do preço levou em consideração a média do valor por hora-aula, por titulação, praticada em Academias de Polícia e nos demais Estados da Federação, bem como consignou a existência nos autos dos normativos dos diversos entes utilizados para demonstração da compatibilidade dos preços com o mercado.

A metodologia também encontra respaldo no entendimento anteriormente firmado pela Procuradoria Geral do Estado, mediante o Despacho GAB-PGE-059-2024, que reconheceu a necessidade de adoção de remuneração compatível com o mercado para os profissionais responsáveis pela formação policial.

Dessa forma, considerando a pesquisa realizada, os parâmetros públicos utilizados, a titulação dos profissionais, a carga horária efetivamente atribuída a cada docente e a natureza altamente especializada das disciplinas, consideram-se os preços estimados compatíveis com os praticados no mercado e adequados à presente contratação, restando atendida a exigência de justificativa de preço prevista para os procedimentos de contratação direta.

#### 4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece como regra geral a realização de procedimento licitatório para as contratações promovidas pela Administração Pública, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas de contratação direta.

No presente caso, a contratação enquadra-se na hipótese de **Dispensa de Licitação Emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, diante da necessidade de atendimento tempestivo das decisões judiciais que determinaram a reinclusão de candidatos no certame e, conseqüentemente, a realização de nova turma do Curso de Formação.

A matéria foi expressamente examinada pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do **Parecer PA-NSSP-194-2026**, que trata da contratação de instrutores para ministrar aulas da matriz curricular do Curso de Formação das carreiras de Perito Criminal, Perito Médico-Legista e Perito Técnico, em razão do retorno de candidatos ao processo seletivo determinado judicialmente.

No referido opinativo, a PGE consignou que:

Parecer PA - NSSP-194-2026 (00146766553):

"6) Considerando a urgência retratada desde outrora, o Parecer PA-NSSP113-2024, cancelado pela Procuradora Assistente (Despacho PA-NSSP-029-2024) e pela Chefe da Procuradoria Administrativa (Despacho PA-102-2024), **concluiu ser possível enquadrar a contratação como sendo emergencial com abrigo no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.** Este viés argumentativo no meu entender também se enquadra para a situação em foco, visto que se cuida de candidatos remanescentes que **ingressam no curso mediante decisão judicial com prazos a serem observados.**"

A PGE ressaltou, ainda, que os procedimentos de contratação direta devem observar todos os elementos previstos no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente a razão da escolha dos contratados e a justificativa dos valores.

Ademais, após as análises realizadas no âmbito da SAEB e da SEFAZ, foi reconhecido que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de excepcionalidade prevista no Decreto Estadual nº 16.417/2015, não tendo sido identificado óbice ao prosseguimento da instrução.

## **5 - ESCOLHA DOS CONTRATADOS**

A escolha dos instrutores decorre de procedimento público de cadastramento realizado pelo Departamento de Polícia Técnica - DPT, em conjunto com a ACADEPOL, por meio do Edital de Convocação nº 05/2024, destinado à seleção de profissionais para prestação de serviços de docência nos Cursos de Formação.

Os profissionais selecionados atendem aos requisitos técnicos e acadêmicos necessários às respectivas disciplinas, incluindo formação compatível, experiência profissional, conhecimento técnico das matérias integrantes da matriz curricular e experiência docente. O Estudo Técnico Preliminar estabelece, dentre os requisitos, comprovação da competência técnica e teórica para cada disciplina, titulação correspondente ao valor da hora-aula e experiência em sala de aula.

Em atendimento às recomendações formuladas no Parecer PA-NSSP-194-2026, a Coordenação de Ensino e Pesquisa/DPT esclareceu que a permanência de determinados profissionais que participaram das turmas anteriores decorre de critérios estritamente técnicos e pedagógicos, considerando a formação acadêmica compatível, a experiência profissional na área pericial e o desempenho satisfatório anteriormente apresentado. De igual forma, a substituição de outros instrutores buscou assegurar a impessoalidade, a isonomia e a ampliação de oportunidades, sem prejuízo da qualidade técnica e pedagógica do curso.

Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado reconheceu ser juridicamente admissível a eventual contratação de profissionais que já tenham atuado em cursos anteriores, desde que a escolha esteja devidamente motivada por elementos objetivos relativos ao desempenho satisfatório e à necessidade de preservação da uniformidade técnico-pedagógica do Curso de Formação.

Dessa forma, a escolha dos profissionais relacionados nos autos encontra-se respaldada em procedimento público de cadastramento, habilitação prévia, qualificação técnica, formação acadêmica, experiência profissional e adequação às disciplinas que serão ministradas, afastando-se qualquer escolha de caráter meramente discricionário e observando-se os princípios da impessoalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

**Rafaela de Andrade Vieira**

Coordenadora II de Ensino e Pesquisa do DPT

**Gabriela Pinto de Carvalho Pires**

Coordenadora I de Ensino e Pesquisa do DPT

**Manuela Ferreira**

Coordenadora Administrativa e Financeira - CAF  
Departamento de Polícia Técnica

**Jorge Borges do Santos**

Agente de Contratação

**Ciente.**

**De acordo.**

*Encaminhe-se ao Senhor Secretário da Segurança Pública.*

**Oswaldo Silva**

Diretor-Geral do DPT

**AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO**

*Declaro Dispensada a Licitação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, conforme Parecer PA - N SSP-194-2026 (00146766553).*  
*Publique-se.*

**Marcelo Werner Derschum Filho**

Secretário da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Manuela de Jesus Ferreira, Coordenador I**, em 01/09/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela de Andrade Vieira, Coordenador II**, em 02/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pinto de Carvalho Pires, Coordenador I**, em 02/09/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Silva, Diretor Geral**, em 02/09/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Borges dos Santos, Perito Criminal**, em 02/09/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário de Estado**, em 02/09/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00148573166** e o código CRC **977543DE**.

**Referência:** Processo nº 099.8132.2026.0021753-33

SEI nº 00148573166



|    |            |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |          |
|----|------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|
| 05 | 00048/2026 | LACERDA FRANCA<br>COMERCIO DE<br>CONFECCOES<br>LTD     | Gravata, social, e 100%<br>poliéster, em tecido plano,<br>cor padrão da unidade,<br>Calça, masculina,<br>social, em tecido 100%<br>de microfibr de 1º<br>qualidade, cor preta,<br>bainha lisa,<br>Camisa, social, lisa, em<br>tecido 100% algodão,<br>tamanho 40, cor padrão da<br>unidade, manga longa,<br>Sapato, masculino, social<br>em couro costurado sem<br>cadarço, solado anti-der-<br>rapante preta,<br>Traje, masculino,<br>composto de calça e<br>paleto, confeccionado<br>em 100% poliéster, fino<br>acabamento, na cor preta,<br>Meia, masculina social,<br>em 100% algodão, | 65,00  | 02 | 130,00   |
|    |            |                                                        | Bebedouro, elétrico,<br>tipo coluna ou torre, cor<br>branca, com 2 torneiras,<br>para água de 20 litros,<br>tensão 127 V,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 159,00 | 02 | 318,00   |
|    |            |                                                        | Tesoura, modelo multiuso,<br>em aço inox, 8" ou 20 cm<br>de comprimento,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 239,00 | 01 | 239,00   |
|    |            |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 670,00 | 01 | 670,00   |
|    |            |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 23,00  | 03 | 66,00    |
| 06 | 00045/2026 | MF VAREADES<br>LTD                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 738,00 | 03 | 2.214,00 |
| 07 | 00029/2026 | ARQUIPEL<br>COMERCIO E<br>SERVICOS DE<br>PRODUTOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4,29   | 40 | 171,60   |

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP  
MÊS: AGOSTO/2026  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

| ITEM | AFMAPS nº<br>23.001 | NOME DO<br>FORNECEDOR                | MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                        | VALOR<br>UNITÁRIO | QTDE | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|---------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------------------|
| 01   | 00053/2026          | SUPERMERCADO<br>SANTA RITA LTDA      | Café, torrado e moído, selo<br>agricultura familiar, saco<br>de 250g,                                                                                   | 18,20             | 300  | 5.460,00                |
| 02   | 00052/2026          | MOURA COMERCIO<br>E SERVICOS LTDA    | Café, em grãos, com selo<br>da agricultura familiar,<br>contendo 1 Kg,                                                                                  | 84,00             | 75   | 6.300,00                |
| 03   | 00044/2026          | NL21 COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO LTDA | Árvia 32, agente redutor<br>líquido de óxido de<br>nitrogênio ( NOx), para<br>veículos automotivos<br>equipados com sistema<br>SCR, galão de 20 litros, | 79,49             | 10   | 794,90                  |

Companhia de Engenharia Hidrica e  
de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HIDRICA E SANEAMENTO - SHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE  
SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Processo 015/2026. Contratante: Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da  
Bahia - CERB. Contratado: SIGMAGEO - PESQUISA MINERAL, GEOPROCESSAMENTO E  
MEIO AMBIENTE LTDA, objeto: contratação direta por dispensa de licitação de empresa para  
elaboração de planos ambientais para complementação do EML da Barragem de Morrinhos, nos  
municípios de Piripá, Condúbia, Corderios e Presidente Jânio Quadros no Estado da Bahia, no  
valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), com prazo de execução e vigência  
de 30 (trinta dias), conforme estabelecido nos artigos 29, Inciso I, da Lei nº 13.303/2016, em  
conjunto com o art. 141, inciso I do regulamento interno de licitações, contratos e convênios  
(RILC) da CERB. Salvador - BA 03/09/2026 - Larissa Gomes Moraes - Diretora-Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2025

PROCESSO Nº 019.5022.2026.0098653-05 –CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC -  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-CONTRATADO: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA  
LTD A -CNPJ: 56.998.982/0031-22 OBJETO: NIVOLUMABE 12MG/ML + RELATUMABE 4MG/

ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 20ML - 39 UNIDADES, VALOR TOTAL: R\$  
1.213.382,04 (Um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)  
- AMPARO LEGAL: **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.  
Salvador - BA, 02/09/2026- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual  
de Saúde.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DO EXTREMO SUL DA BAHIA  
DISPENSA TRADICIONAL

**RESULTADO DA DISPENSA TRADICIONAL Nº01**  
FORNECEDOR: MAXSOEL DE OLIVEIRA LOPES  
CNPJ: 58.210.307/0001-05  
OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK  
APS: 19.058.00001/2026

Maria José de Jesus Silva Costa  
Coordenadora Técnica - NRS/ Extremo Sul

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0206 PCE N.º 19.138.2026.0206 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 53.555.833/0001-85-FABIO DA SILVA CORREIA  
JUNIOR, Valor R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), AQUISIÇÃO DE CAIXAS  
DE ARMAZENAMENTO PARA O CHVC- Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE  
ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01  
de April de 2021 - Data da Disputa: 29/09/2026. Vitória da Conquista, 1º de Setembro de 2026.

Gerardo Azevedo Junior  
Diretor Geral do C.H.V.C

SESAB/HOSPITAL JULIANO MOREIRA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 019.8731.2026.0150963-68: Dispensa Eletrônica: 19.079.2026.0064: Contratada:  
GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.789.151/0001-95; OBJETO: DISCO,  
com tecnologia SSD, Valor global: R\$ 2.311,11 (dois mil, trezentos e onze reais e onze centavos);  
Amparo Legal: Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO: 019.10825.2026.0148269-38: Dispensa Eletrônica: 19.079.2026.0074: Contratada:  
RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.840.651/0001-31; OBJETO:  
Adesivo de identificação de estacionamento, para veículos: Valor global: R\$ 780,00 (setecentos  
e oitenta reais); Amparo Legal: Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO: 019.8731.2026.0160547-31: Dispensa Eletrônica: 19.079.2026.0069: Contratada:  
IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.721.795/0001-86; OBJETO: Placa mãe  
padrão ATX ou micro ATX (M-ATX): Valor global: R\$ 4.749,90 (quatro mil, setecentos e quarenta  
e nove reais e noventa centavos); Amparo Legal: Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO: 019.13199.2026.0145909-33: Dispensa Eletrônica: 19.079.2026.0073: Contratada:  
FLAVIA REGINA QUEIROZ DE SOUSA, CNPJ: 33.158.911/0001-09; SERVIÇO: Lavagem dos  
reservatórios de água potável. Valor global: R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais); Amparo Legal:  
Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO: 019.8731.2026.0151833-33: Dispensa Eletrônica: 19.079.2026.0067: Contratada:  
MANDEY DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 59.243.760/0001-72; OBJETO: Papel  
fotográfico A4 Adesivo Brilhante 135g tam 210 x 297: Valor global: R\$ 2.288,00 (dois mil e  
duzentos e oitenta e oito reais); Amparo Legal: Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO: 019.8731.2026.0150966-26: Dispensa Eletrônica: 19.079.2026.0063: Contratada:  
GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.789.151/0001-95; OBJETO:  
ESTABILIZADOR, de tensão, potencia nominal de 600 VA; Valor global: R\$ 1.983,33 (um mil,  
novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); Amparo Legal: Art.75, Inciso II da Lei  
Federal 14.133/2021.

Salvador, 03 de setembro de 2026

Antonio Freire  
Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 099.8132.2026.0021753-33

Dispensa de Licitação Emergencial Nº 032/2026/DPT

O presente expediente tem como **objeto** a Contratação emergencial de 62 instrutores para  
prestação de serviços de docência mediante ministração de aulas no Curso de Formação de

Peritos-Turma 04, destinado aos candidatos às carreiras de Perito Criminal, Perito Médico Legista e Perito Técnico do Departamento de Polícia Técnico do Estado da Bahia. A presente contratação tem por **FINALIDADE** viabilizar a execução do Curso de Formação da Turma 04 destinados aos candidatos às carreiras periciais do Departamento de Polícia Técnica cuja participação na etapa decorre de decisões que determinaram o retorno de candidatos ao respectivo processo seletivo. no Valor global estimado corresponde a R\$ 143,167,06 ( cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e seis centavos ), pelo período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 02 de setembro de 2026

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.1928.2026.0007237-57

1. Estado da Bahia: SEAP: 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA: 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 31 de maio de 2026; 4. Valor: R\$ 3.494.374,12 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

PROCESSO: 023.1928.2026.0007238-38

1. Estado da Bahia: SEAP: 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA: 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de maio de 2026; 4. Valor: R\$ 2.394.800,49 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.1928.2026.0007598-67

1. Estado da Bahia: SEAP: 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA: 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Barreiras-BA, de 01 a 31 de maio de 2026; 4. Valor: R\$ 3.773.970,20 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO: 023.1928.2026.0007652-47

1. Estado da Bahia: SEAP: 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA: 3. Objeto: Completa operacionalização do Conjunto Penal de Vitória da Conquista-BA, de 01 a 31 de maio de 2026; 4. Valor: R\$ 4.788.502,65 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2025 - AGÊNCIA GLOBAL DE MUCURUBA

Processo nº 077.1606.2025.0008961-24

Objeto: Retificar os valores constantes no Anexo Único do Termo de Permissão de Uso nº 009/2025, a qual passará a vigorar da seguinte forma.

ONDE SE LÊ:

ITEM 14

Especificação: Kit de irrigação familiar por gotejamento (500 m²)  
Quantidade: 01 (um)  
Patrimônio: S/N  
R\$ 1.184,50 (mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM 15

Especificação: Kit de irrigação familiar por gotejamento (500 m²)  
Quantidade: 01 (um)  
Patrimônio: S/N  
R\$ 1.184,50 (mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE:

ITEM 14

Especificação: Kit de irrigação familiar por gotejamento (500 m²)  
Quantidade: 01 (um)  
Patrimônio: S/N  
R\$ 1.299,99 (mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos)

ITEM 15

Especificação: Kit de irrigação familiar por gotejamento (500 m²)  
Quantidade: 01 (um)  
Patrimônio: S/N  
R\$ 1.299,99 (mil duzentos e noventa e nove reais e nove centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência das correções promovidas neste instrumento, o valor total dos bens constantes do Anexo Único passa de R\$ 47.326,79 (quarenta e sete mil trezentos e

vinle e seis reais e setenta e nove centavos), para R\$ 47.557,77 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original, e não alteradas por este.

ERRATA DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 007/2025

PROCESSO: 077.1606.2025.0008961-24.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE PERMIÇÃO

LEIA-SE:

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0747/2026 - Processo: 011.9009.2026.008568-04 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e MEGA MASTER EMPREENDIMENTO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 21.873.470/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 -DATA DE ASSINATURAS: 02 de SETEMBRO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0721/2026 - Processo: 011.9009.2026.0084408-11 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA LTDA, CNPJ nº 10.199.551/0001-40. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 -DATA DE ASSINATURAS: 02 de SETEMBRO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0727/2026 - Processo: 011.9009.2026.0084576-24 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e FLASH ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 62.299.432/0001-00. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 -DATA DE ASSINATURAS: 02 de SETEMBRO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0718/2026 - Processo: 011.9009.2026.0078695-20 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ nº 35.513.111/0001-86. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 -DATA DE ASSINATURAS: 02 de SETEMBRO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0691/2026 - Processo: 011.9009.2026.0078695-20 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ nº 35.513.111/0001-86. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 -DATA DE ASSINATURAS: 02 de SETEMBRO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0718/2026 - Processo: 011.9009.2026.0084212-71 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e NELSON LUNA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 53.107.300/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado -DOE, de 06/08/2026 -DATA DE ASSINATURAS: 02 de SETEMBRO de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação.